



24762292



08001.003279/2023-80



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas Penais  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças, Planejamento e Controle

DESPACHO Nº 1394/2023/CGOF-SENAPPEN/DIREX/SENAPPEN

Destino: **DIREX**

Assunto: **Acesso à Informação: Requerimento Parlamentar de Informação**

Interessado(a): **Senador Plínio Valério**

1. Trata-se de requerimento do Gabinete do Senador Marcio Bittar (24607547), que solicita informações sobre a relação da pasta ministerial com as organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público que atuam na região amazônica.

2. Em atenção ao solicitado, esta Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças foi instada a se manifestar sobre a execução orçamentária e financeira. Desse modo, a partir do escopo de atuação desta unidade, apresenta-se o Anexo - Execução Orçamentária Amazonas (24763977), por meio do qual é possível extrair o seguinte:

I - Foi estabelecido como parâmetro de busca o "Órgão 30907 - Fundo Penitenciário Nacional", porém esse somente foi operacionalizado no Sistema Integrado de Administração Financeira - Siafi, a partir do exercício de 2004;

II - Além disso, foi estabelecido o critério de "favorecido do documento hábil", a unidade da federação "Amazonas". Desse modo, se o beneficiário possui relação com o Estado, esse estará incluído no relatório;

III - Foi utilizado como padrão para busca, "as despesas empenhadas no exercício", "as despesas pagas", "os restos a pagar processados cancelados", "os restos a pagar processados pagos", "os restos a pagar processados a pagar", "os restos a pagar não processados cancelados", "os restos a pagar não processados a liquidar" e "os restos a pagar não processados pagos";

IV - No cenário implementado pelo item III, o extrator de dados do Siafi encontrou saldos entre os exercícios de 2014 e 2023.

V - Ademais, foi realizada pesquisa manual no Siafi, aplicando como critério a Natureza de despesa 33/44.50.41/42 (modalidade de aplicação 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos) e a UF "Amazonas" e não foi encontrado qualquer empenho de despesa.

3. Portanto, visando ratificar as informações, recomenda-se o envio dos autos à Diretoria de Políticas Penitenciárias.

4. Por fim, é o que submeto à apreciação.

Respeitosamente,

**CAMILLA ANDRÉIA ANDRADE LIMA**

Coordenadora-Geral de Orçamento, Finanças, Planejamento e Controle  
CGOF-SENAPPEN/DIREX/SENAPPEN



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Andreia Andrade Lima, Coordenador(a)-Geral de Orçamento, Finanças, Planejamento e Controle**, em 07/07/2023, às 13:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24762292** e o código CRC **7E6F8B29**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08001.003279/2023-80

SEI nº 24762292